

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA nº 007/2022
(Processo FSA nº 12.537/21)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

considerando o resultado final do processo seletivo Edital 006/2021; e,

considerando a certificação de aptidão do Setor de Recursos Humanos,

decide:

Artigo 1º - Autorizar a contratação, a partir de 08/02/2022, por prazo indeterminado, do seguinte docente para ministrar aulas no Colégio da Fundação Santo André:

Nome	Disciplina	Horários
Ricardo Bruscatin Morelato	Arte	3ª feira das 11h10 às 12h50 (o horário pode ser estudado pelo Colégio da FSA) e reunião pedagógica mensalmente às 4ª feiras das 14h00 às 15h40.

Parágrafo Único - As atribuições que constam do caput ficam condicionadas à obediência aos dispositivos legais que tratam do descanso dos docentes.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 07 de fevereiro de 2022


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente da FSA